

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA

EDITAL: 02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA, também denominada AMALPA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.381.672/0001-12, situado na Rua Jurupis, nº 100, bairro: Carijós, nesta cidade, torna público e estabelece normas para realização do processo seletivo simplificado para selecionar candidato para contratação menor aprendiz conforme previsto na lei 10.097/2000 e decreto 11.479/2023.

- 1.1 O processo seletivo simplificado será realizado através de análise de currículo.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo, brasileiros contemplados através da lei 10.097/2000 e decreto 11.479/2023.
- 1.3 Após a seleção deverá o candidato escolhido apresentar toda documentação pessoal.
- 1.4 A escolaridade mínima para se submeter ao processo seletivo será ensino fundamental.
- 1.5 O prazo para entrega do currículo para análise do processo seletivo será 48h (quarenta e oito horas) a partir da publicação, sendo que a análise e resposta será 24h (vinte e quatro horas) após o prazo final de recebimento.
- 1.6 Os currículos deverão serem entregues na sede da Amalpa localizada na Rua Jurupis, nº 100, bairro: Carijós, nesta cidade, através de protocolo, no horário de 08h (oito horas) às 17h (dezesete horas) ou por e-mail: secretariamalpa@gmail.com
- 1.7 O valor da remuneração será de R\$ 663,39 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) e vale refeição de R\$ 335,17 (trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).
- 1.8 A análise curricular será feita pela direção da instituição.

Conselheiro Lafaiete, 25 de junho de 2024.